



# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

Ofício Circular nº084/2024/GP/AMM

Cuiabá, 02 de agosto de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

**Prefeitos (as) Municipal**

Estado de Mato Grosso - MT

**ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para adesão ao Pacto EJA

**Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),**

A **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** o novo prazo para a adesão ao Pacto EJA.

Os gestores educacionais têm novo prazo para manifestar interesse e realizarem a adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), podendo ser realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), prorrogado até **12 de agosto de 2024**, os municípios participantes do Pacto receberão repasses do MEC, além de apoio técnico, para a ampliação de suas vagas na EJA.

**Para aderir ao Pacto acesse:**

<https://simec.mec.gov.br/login.php>

Conheça as demais ações previstas acessando a cartilha do Pacto:




**Cartilha do Pacto**

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/cartilha-pacto-eja.pdf>

A AMM recomenda aos gestores educacionais que fiquem atentos ao prazo para adesão ao Pacto que visa superar o analfabetismo de jovens e adultos, aumentando a oferta da escolaridade e matrículas da educação do (EJA) nos sistemas públicos de ensino.

Sendo estas as considerações para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Presidente da AMM